



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

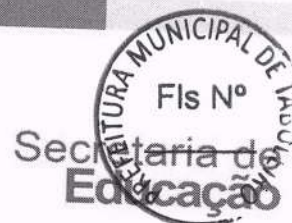
TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por finalidade fazer análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de livros didáticos de Língua Inglesa, necessários para garantir um ensino de qualidade aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A realização da presente licitação para aquisição de “LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA”, justifica-se, pois, ao considerarmos o papel da Língua Inglesa no mundo globalizado, percebemos sua importância nos cenários econômicos, social e tecnológico, sendo que no contexto educacional tem alcançado crescente relevância, com destaque para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Pesquisas recentes corroboram que quanto mais cedo as crianças têm o ensino da língua inglesa incorporado ao processo de ensino e aprendizagem, maiores serão as chances de assimilação do idioma. Considerando que tal conteúdo, para crianças do Ensino Fundamental anos iniciais, deve ser compreendido como uma experiência de motivação e oportunidade de desenvolvimento, o processo educacional deve contemplar os seguintes objetivos: Proporcionar a formação do aluno como cidadão crítico apto a atuar e transformar o mundo em que vive; Motivar o interesse pela Língua Inglesa, apresentando o processo de aquisição como uma experiência saudável e positiva; Promover o aprendizado das quatro habilidades (Ler, Ouvir, Escrever e Falar) de formas variadas e incentivar a interpretação, expressão e comunicação de ideias por meio de diferentes linguagens. Para atingir tais objetivos e subsidiar o trabalho dos professores, justificamos a solicitação da aquisição dos livros para os alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, enfatizando que o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não contempla este segmento. Pensando nessa tendência mundial de ensino da Língua Inglesa para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

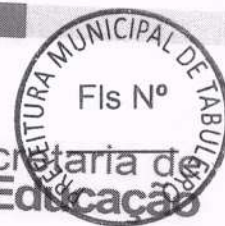
TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



crianças, diversos sistemas e instâncias de ensino se organizam, na atualidade, para que o Inglês seja ensinado nos primeiros anos da escolaridade também nas instituições públicas de Ensino Fundamental I. Embora toda língua estrangeira tenha potencial de desenvolvimento das capacidades das crianças nessa faixa etária, a opção pelo ensino de Inglês, em relação às demais línguas estrangeiras encontra diversas justificativas, muitas delas vinculadas ao fato de ser o idioma de comunicação predominante do mundo virtual, dos negócios, trabalho, etc. A proposta do projeto de enriquecimento curricular da Língua Inglesa no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano é um incentivo da Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro – MG que visa proporcionar aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I uma abordagem inicial significativa no processo de ensino aprendizagem do seu cotidiano e etapas posteriores do ensino fundamental dos anos finais, além do acompanhamento do trabalho pedagógico dos professores in loco, nos processos de formação continuada e na organização curricular dos conteúdos trabalhados nesse projeto. Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que proceda no devido processo administrativo licitatório para a aquisição do item “LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA”. A contratação do objeto será realizada através da modalidade de dispensa de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

3. REQUISITOS DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Livros didáticos da Língua Inglesa da coleção “SPAGHETTI KIDS” destinados ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da rede de ensino do município de Tabuleiro – MG. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, podendo ser em capa dura.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Escola do município de Tabuleiro – MG, introduziu em sua Matriz Curricular a disciplina de Inglês e por esse motivo se faz necessário a aquisição de

livros didáticos que além de oferecer aulas mais dinâmicas, proporciona aos alunos um ensino de qualidade. A escolha dessa coleção "SPAGHETTI KIDS" foi feita para dar continuidade ao trabalho apresentado no ano anterior além de se tratar de uma coleção de excelente qualidade, oferecendo mais recursos, tanto para os professores, quanto para os alunos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo desse material foi baseado no número de matrículas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental realizadas na Escola do município de Tabuleiro - MG para o ano de 2024 conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	TÍTULO
01	65	SPAGHETTI KIDS ED. ATUALIZADA STUDENT'S PARCK-1
02	80	SPAGHETTI KIDS ED. ATUALIZADA STUDENT'S PARCK-2
03	65	SPAGHETTI KIDS ED. ATUALIZADA STUDENT'S PARCK-3
04	65	SPAGHETTI KIDS ED. ATUALIZADA STUDENT'S PARCK-4
05	70	SPAGHETTI KIDS ED. ATUALIZADA STUDENT'S PARCK-5

6. DA ENTREGA E LOCAL DO PRODUTO

O material deverá ser entregue na Escola Municipal João XXIII, situada a Praça Coronel João Floriano, nº 28, Centro, Tabuleiro - MG, em horário de expediente, das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de vigência da contratação é de 02 meses a partir da data de assinatura do contrato.

O objeto desta dispensa de licitação deverá ser entregue em sua totalidade obedecendo o prazo máximo estipulado de 30 (trinta) dias.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABULEIRO – MINAS GERAIS

Praça Coronel João Floriano, 28 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1122

CNPJ 17.744.798/0001-89

Email: educacao@tabuleiro.mg.gov.br



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. E a escolha será baseada no MENOR PREÇO.

Tabuleiro, 17 de Janeiro de 2024

Valéria Cristina S. Vieira
Secretária Municipal de Educação